



Indicação nº 332 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal a instalação de sinalizações viárias informativas em diversos pontos estratégicos da cidade, indicando de forma clara e visível a localização do novo local do Pronto Atendimento, por meio de placas padronizadas com ícones de hospital, setas direcionais e orientações de rota.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, esta indicação tem por objetivo facilitar o acesso da população ao novo local de atendimento de urgência e serviços de saúde do município.

A instalação de placas de sinalização informativa, contendo o desenho universal de hospital, identificação do Pronto Atendimento e setas indicando o trajeto correto (seguir reto, virar à direita/esquerda, distância aproximada), permitirá uma orientação objetiva e eficiente para motoristas e pedestres.

Além de melhorar a mobilidade, a medida é essencial para situações de urgência, nas quais cada minuto é determinante. A falta de sinalização adequada pode atrasar o acesso ao atendimento, comprometendo a segurança e o bem-estar dos cidadãos.

Assim, a implantação dessas placas representa ação de baixo custo, alto impacto e de interesse coletivo, reforçando o compromisso do Poder Público com a organização urbana, a saúde pública e a boa orientação dos serviços essenciais.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 18 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI
Data: 18/11/2025 20:37:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Monnize da Costa Dias Zangeroli.

Vereadora – União Brasil.